



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 064 de 05 de dezembro de 2023.**

*Dispõe sobre o julgamento das contas dos administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2020, gestão do Prefeito Ricardo Luiz Flach e do Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein.*

Eu, Camila Regina Follmann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein, referentes ao exercício de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 05 de dezembro de 2023.

Camila Regina Follmann  
Presidente Câmara de Vereadores  
de Poço das Antas – RS.